

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E DOS VICE-PRESIDENTES DA FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMERCIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO – FACESP.

Aos vinte e um dias de fevereiro de dois mil e onze, às catorze horas, na Rua Boa Vista, nº 51, 9º andar, nesta Capital, reuniu-se em Assembléia Geral Ordinária as entidades filiadas à Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo – FACESP -, atendendo a convocação publicada no Diário do Comércio, edição de 09 de fevereiro de 2.011, além de cartas e e-mails, esclarecendo que a referida convocação retificava e ratificava publicações anteriores nos dias 09, 11 e 15 de fevereiro no mesmo Diário do Comércio. A Assembléia foi aberta pelo Presidente Alencar Burti, que convidou o Sr. Natanael Miranda dos Anjos para Secretário dos trabalhos e o Dr. João Baptista Morello Netto para compor a mesa, tendo a mesma sido complementada pelos Deputados Guilherme Campos Junior e Rodrigo Garcia. Havendo número legal, conforme as assinaturas apostas na lista de presença, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos passando a palavra ao Sr. Natanael Miranda dos Anjos a fim de informar aos presentes sobre os trabalhos a serem desenvolvidos pela Assembléia, em cumprimento aos dispositivos estatutários, especificamente o art. 48, segundo o qual, o Presidente e os Vice-Presidentes Regionais deveriam ser eleitos pela assembléia geral. Em face do exposto, prestou os seguintes esclarecimentos: A – Nas Regiões Administrativas a seguir mencionadas houve o registro de apenas 1 (um) candidato, tendo si dispensado o processo de escolha regional, conforme dispõe o art. 23, § 2º do estatuto, sendo os seus nomes submetidos à eleição nesta Assembléia, a saber: RA-3 – Metropolitana Alto do Tietê – Wilson José Lourenço – AC de Guarulhos; RA-4 – Metropolitana Oeste – Paulo Contim – AC de Barueri – RA-6 – Vale do Paraíba – Jorge Ricardo Baruki Samahá – AC de Pindamonhangaba; RA-7-Campinas – Antonio Marcos Marcondes Ferraz – AC de Vinhedo; RA-9 – Sorocaba – Braz Cassiolato – AC de Sorocaba; RA-11-Ribeirão Preto – José Carlos Carvalho – AC de Ribeirão Preto; RA-12 – Bauru – Ariovaldo Ari Gabriel – AC de Barra Bonita e Igarapu do Tietê; RA-13 – Araçatuba – Luiz Eduardo Doná – AC de Birigui; RA-14 São José do Rio Preto – Antônio Carlos Parise – AC de São José do Rio Preto; RA-16 – Baixa Mogiana – José Eduardo Rodrigues de Carvalho - AC de Mococa; - RA-17 – Presidente Prudente – Ricardo Anderson Ribeiro – AC de Presidente Prudente; RA-18 – São Carlos – Gino José Torrezan – AC de Dourado; RA-19 – Franca - João Carlos Cheade – AC de Franca; RA-20 – Alta Noroeste – Rolando César Castrechini Castilho Nogueira – AC de Votuporanga; B - Nas Regiões Administrativas abaixo citadas não houve o registro de candidatos, sendo os nomes respectivos indicados pelo Presidente da FACESP, conforme o artigo 23, parágrafo 3º do estatuto, a saber: RA-2 – Metropolitana ABC – Gerardo Pedro Sauter – AC de Ribeirão Pires; RA-5 – Litoral Paulista – Roberto Pereira da Silva – AC de São Vicente; RA-8 – Jundiaí – Elizeu Pereira da Silva – AC de Campo Limpo Paulista; RA-10 – Vale do Paranapanema – Ary de Oliveira Russo – AC de Capão Bonito; RA-15 – Marília – Sérgio Lopes Sobrinho – AC de Marília. C – Caberá ao Presidente designar os nomes das pessoas que exercerão os cargos a seguir relacionados, a serem homologados por esta assembléia, conforme o art. 22 e respectivos parágrafos do estatuto, na seguinte conformidade: 1. Vice-Presidente do Município de São Paulo Gilberto



Handwritten signature or initials.

Kassab; 2. Vice-Presidentes designados para a Diretoria Executiva, em número de 6 (seis), cujas funções serão posteriormente estabelecidas, conforme o art. 22, I, letra "b" do estatuto social: a) Vice Presidentes: a) Alencar Burti; b) Guilherme Afif Domingos; c) Alfredo Cotait Neto; d) Marco Aurélio Bertaiolli; e) Guilherme Campos Júnior; f) Walter Shindi Iihoshi. Após os esclarecimentos prestados, o Sr. Natanael Miranda dos Anjos passou a presidência dos trabalhos ao Presidente Alencar Burti, a fim de dar prosseguimento aos trabalhos. Na seqüência o Sr. Presidente expôs aos presentes que, além dos Vice-Presidentes deveria a Assembléia eleger o Presidente da FACESP. Para esse fim esclareceu que, nos termos das Instruções das Eleições e do estatuto da FACESP, fora registrada a candidatura do Dr. Rogério Pinto Coelho Amato para o cargo de Presidente, mediante a apresentação do respectivo requerimento, acompanhado do significativo apoio de 206 entidades filiadas. Cumpridas, assim, todas as formalidades legais e regulamentares, o Sr. Presidente Alencar Burti concedeu a palavra a quem dela quisesse usar, e, não havendo manifestação nesse sentido, passou à votação. Para esse fim, colocou em primeiro lugar a eleição do Dr. Rogério Pinto Coelho Amato e, em seguida, dos Vice-Presidentes, conforme exposição retro, tendo sido a eleição por aclamação dos candidatos. Em seguida, solicitou que os Vice-Presidentes acompanhassem o candidato Rogério Amato no recinto o qual foi saudado por uma salva de palmas. Usando da palavra, o Presidente eleito agradeceu a escolha feita, manifestando seu agradecimento e propósitos para a realização de trabalho proficuo em prol da FACESP. Em seguida, nada mais a acrescentar, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos da Assembléia, e eu Natanael Miranda dos Anjos, Secretário dos trabalhos, lavrei a presente ata.

TABELÃO DE
VOTOS DE ELEIÇÃO

Alencar Burti

TABELÃO DE
VOTOS DE CARGO

Rogério Pinto Coelho Amato

Natanael Miranda dos Anjos

João Baptista Morello Netto
OAB/SP - 8232

3.º Cartório de Notas da Capital - SP - Tabelião Des. Douglas Eduardo Duailibi
Rua XV de Novembro, 199 - Centro - CEP 01013-001 - Fone: (11) 3065-0932 / Fax: (11) 3166-1252
Recibo que CANCELAMOS a(s) cópia(s) de: ALENCAR BURTI (2390764)
que conferiu com os dados depositados neste cartório.
Pago de R\$ 1,20 DE TESTE, DE VIGÊNCIA
São Paulo, 04 de março de 2011. Esta certificação tem valor somente
4052495150/0099/0000/011/00017. Valida somente com o selo de autenticidade

Cartório Notarial
Douglas Eduardo Duailibi
Tabelião de Notas
AUTENTICAÇÃO
1026AW287997

1026AW283040